

LEI Nº 7/68

SÚMULA:- REDESTINA A SEGUINTE VERBA ORÇAMENTÁRIA :- 3.1.1.1.00-09- AJUDA DE CUSTO- AOS SNRS. VEREADORES, CONSIGNADA EM ORÇAMENTO PARA 1968, TENDO EM VISTA NOVAS-NORMAS LEGAIS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, DECRETOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE LEI:-

ARTIGO 1º - FICA O CHEFE DO EXECUTIVO MUNICIPAL AUTORIZADO - A DAR NOVA DESTINAÇÃO À VERBA DE NR\$10.000,00 -- (DEZ MIL CRUZEIROS NOVOS) CONSIGNADAS EM ORÇAMENTO PARA 1968 LEI Nº 21/67- CÓDIGO 3.1.1.1.00-09 - VISTO A INCONSTITUCIONALIDADE DE SEU APROVEITAMENTO PARA AQUELE FIM.

ARTIGO 2º - QUE SEJA A VERBA REFERIDA, TRANSFERIDA EM ORÇAMENTO PARA ATENDER EXCESSOS, QUE VENHAM A OCORRER EM QUAISQUER SETORES ADMINISTRATIVOS COM RELAÇÃO A PESSOAL - (3.1.1.).

ARTIGO 3º - ESTA LEI ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA SUA PUBLICAÇÃO REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGA, EM-
23 DE ABRIL DE 1968.

(AA) PREFEITO MUNICIPAL
SECRETÁRIO

(CONTINUAÇÃO DA LEI Nº 8/68)

ESPECIAL DE FINANCIAMENTOS INDUSTRIAL - FINAME - CRIADA PELO-
DECRETO Nº 5.9170 DE 2/9/66 PARA COMO REFINANCIADORA DA OPE-
RAÇÃO RECEBER DO BANCO DO BRASIL S/A, AS QUOTAS QUE COUBEREM
AO MUNICÍPIO NAS RECEITAS REFERIDAS NESTE ARTIGO ATÉ O MON-
TANTE NECESSÁRIO PARA LIQUIDAR AS OBRIGAÇÕES CONTRAÍDAS EM-
EXECUÇÕES PODENDO SUBSTALECER, DIGO, PODENDO SUBSTABELECER
ÊSSES PODERES A OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS QUE PARTICI-
PEM DESSE FINANCIAMENTO DE COMPRA DE EQUIPAMENTO.

ARTIGO 4º - AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO PREVISTAS NA PRESENTE -
LEI, PODERÃO SER GARANTIDAS PELA ALIENAÇÃO FIDU-
CIÁRIA DO EQUIPAMENTO ADQUIRIDO NOS TERMOS E PARA OS EFEITOS
DO ARTIGO 66 DA LEI FEDERAL Nº 4.728, DE 14 DE JULHO DE 1965.

ARTIGO 5º - A PRESENTE LEI ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA-
PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁ-
RIO.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGA, EM
29 DE MAIO DE 1968.

(AA) PREFEITO MUNICIPAL
SECRETÁRIO